



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, torna pública a INEXIGIBILIDADE de Licitação para o fornecimento de: PAGAMENTO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, INCISO II DA LEI Nº 14017, DE 29/06/20, DENOMINADA LEI ALDIR BLANC, COM O INTUITO DE PROMOVER AÇÕES PARA GARANTIR UMA RENDA EMERGENCIAL PARA TRABALHADORES DA CULTURA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS BRASILEIROS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3115, EDITAL Nº 35, PORTARIA Nº 399 E PLANO DE AÇÃO, para as entidades FUNDAÇÃO EDGAR PINTO GOELZER (CNPJ 04.749.348/0001-37), CASA DO IDOSO DE SALTO DO JACUÍ (CNPJ 00.561.392/0001-68) e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POTREIRO GRANDE (CNPJ 89.881.627/0001-02), no valor total de R\$ 30.000,00, com base no Artigo 25, “Caput”, da Lei 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº 1461/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020.

Salto do Jacuí, 16 de Novembro de 2020.



Prefeito Municipal